



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### ATO Nº 11.877

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

#### **Resolve:**

**Atribuir**, a partir de 1º de maio do ano em curso, à servidora **Lilian Magali da Silva**, matrícula 2594, ocupante de cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário, Símbolo CC-02**, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 07 de maio de 2024.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Primeiro Secretário

RCP./